

Rita
A
M

Procedimento Concursal para Bolsa Recrutamento de Técnico Superior de
Diagnóstico e Terapêutica- Área de Ortopática: CIT Sem Termo

R. Ribeiro
31.09.2025

ATA Nº 1- Refª 11A7

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Bastião
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ao 28º dia do mês de Julho de 2025, reuniu por Zoom, num gabinete das instalações da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, o júri do Procedimento Concursal para Bolsa de Recrutamento com vista à contratação de colaborador em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo (Aviso 11A7/TSDT/Ortopática/CITST/2025/SRH/ULSCB), de Ortopata, para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- Área de Ortopática, constituído por:

- **Presidente:** Ana Rita Domingues Lopes, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS de Castelo Branco, E.P.E;

- **Dois Vogais Efectivos:**

1º vogal - Carla Gonçalves Henriques, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS Castelo Branco, E.P.E,

2º vogal- Ana Margarida Alves de Ascensão, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS da Lezíria, E.P.E.

- **Dois Vogais Suplementes:**

1º vogal- Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes, com a categoria profissional de TSDT Especialista Principal, do mapa de pessoal da ULS do Alto Minho, E.P.E,

2º vogal- Juliana Carvalhoso Almeida, com a categoria de TSDT, do mapa de pessoal da ULS do Alto Minho, E.P.E.

A ordem de trabalhos, foi a definição dos requisitos de admissão, a formalização das candidaturas e os métodos de selecção a aplicar.

1. Formalização de Candidaturas:

1.1 As candidaturas devem ser feitas por suporte electrónico, para o endereço disponível para o procedimento concursal;

1.2 Enviar todos os documentos para a candidatura em formato PDF, legíveis e devidamente anexados num único e-mail;

1.3 Não serão aceites outras formas de candidatura, diferentes das mencionadas nos pontos 1.1 e 1.2

2. Requisitos Obrigatórios:

- 2.1 Licenciatura em Ortóptica e Ciências da Visão ou equivalente legal;
- 2.2 Cédula profissional de Ortopista, emitida pela ACSS.

3. Documentos obrigatórios a apresentar:

- 3.1 Comprovativo de habilitações académicas, com nota de final de curso, certificado e autenticado pela entidade formadora;
- 3.2 Cédula profissional de Ortopista, emitida pela ACSS;
- 3.3 Cópia do(s) diploma(s) ou certificado(s) de participações em formações, congressos, jornadas e similares;
- 3.4 Declaração da entidade empregadora comprovativa de toda a experiência profissional referida no CV, sob pena da informação não ser considerada na seriação.

4. Métodos de Selecção: Avaliação Curricular.

O júri deliberou que será aplicado o método de avaliação curricular, de acordo com o artº 7º da Portaria Nº154/2020 de 23 de Junho, conforme a grelha de avaliação anexada a esta ata. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Em caso de empate, será aplicado o previsto no art. 28º da portaria 154/2023 de 23 de Junho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se redigiu a presente ata, que vai datada e assinada pelos elementos do júri.

Castelo Branco, 28 de Julho de 2025

O Presidente: Ana Rita Domingues Lopes

1º Vogal: Carla Gonçalves Henriques

2º Vogal: Ana Margarida Alves Ascaçao

Rita
Gt
AD

[Handwritten signature]

Anexo nº 1- Grelha de Avaliação Curricular

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2,25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.30	16 Valores = 2,40	
	12 Valores = 0.60	17 Valores = 2,55	
	13 Valores = 0.90	18 Valores = 2,70	
	14 Valores = 1.20	19 Valores = 2,85 20 Valores = 3,00	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em actividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em actividades complexas	- Experiência Profissional com incidência em Retinografia em contexto hospitalar/rastreio	(Max: 0.5 Valores)
e) Actividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / acção (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / acção (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / acção (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/acção (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / acção (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexas	0.5 Valores	
f) Actividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valor)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efectivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)